



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 25/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 19 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
CURITIBA / PR

Senhor Diretor-Geral,

Considerando a confirmação da ocorrência de 2º Turno na cidade de Ponta Grossa e a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.603/2019, notadamente quanto à realização de auditoria para verificação do funcionamento de 3 urnas eletrônicas sob condições normais de uso em 2º Turno, solicito, em continuidade aos trâmites praticados em 1º Turno comunicados neste PAD, seja designado o servidor Jillian Roberto Servat, para compor equipe de apoio para coleta das urnas eletrônicas sorteadas.

Por oportuno, informo que o deslocamento está previsto para acontecer a partir das 07h do dia 28 de novembro com retorno na mesma data, imediatamente após a coleta das urnas eletrônicas sorteadas vinculadas à 14^a, 15^a e 139^a Zonas Eleitorais de Ponta Grossa, que serão auditadas, no dia do pleito, nesta Capital.

Atenciosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica
Resolução TRE/PR nº 858/2020